



PORTARIA Nº 127/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0316008/2018**.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a servidora deste Município **Andrea Araújo Spindola**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, no dia 21 de março do corrente, para participar de Oficina para Coordenadores de Vigilância e de Atenção Primária sobre teste rápido de teste rápido (GeneXpert) de Tuberculose.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de março de 2018.

  
Válder Acioli de Lima  
Prefeito no Exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 20 de março de 2018.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Margareth Cortez da Costa  
Assessora de Gabinete